



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados



RELATÓRIO Nº 16/CER/2026

6ª Reunião Ordinária

Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2026, na Sala de Reuniões, na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, situada no endereço Quadra ACSU SE 60, Av. Siqueira Campos, Conj. 01, Lote 10, 77022-002, Palmas-TO, esteve reunida a **Comissão Eleitoral Regional - CER**, onde se fizeram presentes os conselheiros **Eng. Civ. Fabiano Fagundes** (Coordenador), **Eng. Mec. Aliomar da Silva Bayma** (Coordenador Adjunto), **Eng. Civ. Cezar Almeida Batista** (Membro Titular), **Eng. Eletric. Paulo Roberto Nunes Ferreira** (membro titular) e o **Eng. Seg. Trab. José Carlos Dias dos Reis Filho** (Membro titular). A reunião foi assessorada pelo Gerente de Apoio ao Colegiado Gleyson de Sousa Santos, que prestou assessoria técnica. A assessoria jurídica foi prestada pela Advogada Chefe do Crea Thays Ribeiro Ferreira e pelo advogado Wiltter Lino Batista, OAB-TO 9169, do escritório terceirizado de advocacia D'Freire. Após **verificação do quórum**, a Comissão iniciou às **16 horas e 20 minutos** e em seguida apresentou a pauta, para conhecimento dos membros. Para a pauta da reunião estavam estabelecidas: I - Verificação do quórum; II - Comunicados; III - Apresentação da pauta; IV - Acompanhamento do Processo Eleitoral no dia da eleição; V - Análise e julgamento de denúncias e VI - Encerramento. Posteriormente, se passou à execução da pauta proposta, conforme segue: **II - Comunicados:** não houve. **III - Apresentação da pauta:** o coordenador fez apresentação da pauta aos demais membros. **IV - Acompanhamento do Processo Eleitoral no dia da eleição.** O Assistente Técnico da Comissão Gleyson de Sousa Santos informou à Comissão que no período da manhã tomou conhecimento de que a ordem dos candidatos que constam na Cédula Eletrônica para os cargos de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro estariam em desacordo com o que fora sorteado por meio de ata de sessão pública em 28 de maio de 2026. Informou ainda que logo em seguida comunicou formalmente o fato à Comissão Eleitoral Federal. Após tomar conhecimento do ocorrido, a Comissão decidiu emitir um comunicado esclarecendo o seguinte: 1) A Ata de Sessão Pública de sorteio da ordem dos candidatos na Cédula Eleitoral Eletrônica foi encaminhada à CEF (Comissão Eleitoral Federal) em 01/06/2026. 2) As informações quanto à ordem dos candidatos foram novamente confirmadas pela CER-TO em



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados

29/06/2026. 3) Com relação à ordem do nome na Cédula Eleitoral Eletrônica, o fato foi formalmente comunicado à CEF e quando obtivemos resposta, a senhora será devidamente informada. 4) Importante destacar que a CER-TO não atua na alimentação e configuração do sistema eletrônico de votação, que fica sob responsabilidade de empresa terceirizada pelo CONFEA. Por fim, informou que todas as solicitações formais de profissionais que não constavam como aptos a votar foram respondidas pelo e-mail da CER-TO.

Análise e julgamento de denúncias:

1) Apuração de possível infração eleitoral: Na reunião anterior, a Comissão, por meio da Deliberação CER/TO nº 54/2026, havia solicitado parecer jurídico, que foi elaborado. Em seguida, o Assistente Técnico da Comissão Eleitoral fez a leitura integral do Parecer Jurídico PARECER CONSULTIVO ASSESSORIA JURÍDICA 062/2026 – DFREIREADV. Após análise e discussão, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 55/2026**, deliberou: a) Determinar o arquivamento da presente notícia de fato, em razão da perda superveniente do objeto, considerando a impossibilidade material de instauração, instrução e conclusão do procedimento apuratório em tempo hábil para eventual aplicação de sanção eleitoral antes da realização do pleito; b) Consignar que o presente arquivamento decorre exclusivamente da ausência de tempo hábil para observância das fases procedimentais inerentes ao devido processo legal, compreendendo a instauração do procedimento, a garantia do contraditório e da ampla defesa, a produção de provas, a instrução e o julgamento, não importando em reconhecimento da licitude ou ilicitude dos fatos noticiados; c) Ressaltar que o presente arquivamento restringe-se exclusivamente à esfera eleitoral, não impedindo a apuração dos fatos sob outras perspectivas jurídicas ou administrativas eventualmente cabíveis; d) Considerando que os fatos narrados envolvem pessoas que integraram ou mantiveram vínculo com a estrutura administrativa do CREA-TO, remetam-se os autos à Presidência do CREA-TO, para que, no exercício de suas atribuições institucionais e disciplinares, promova as apurações que entender pertinentes, adotando as medidas administrativas eventualmente cabíveis, caso vislumbre elementos suficientes para tanto.

2) Processo nº 93888/2026. Assunto: Denúncia. Denunciate: Denúncia anônima. Objeto da denúncia: Prática de boca de urna. Representados: Benjamin Frederico Anders, Evandro Henrique Souza e Silva, Eliza Nunes Neta e Wellington Cesar Teles da Silva. Após análise do teor da denúncia, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 56/2026**, deliberou: 1) Inadmitir a denúncia constante do



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados

Protocolo nº 93888/2026, relativamente às alegações formuladas em desfavor da candidata Eliza Nunes Neta, por ausência de elementos probatórios mínimos aptos a justificar a instauração de procedimento de apuração. 2) Inadmitir, igualmente, todas as demais denúncias anônimas relacionadas aos mesmos fatos ou instruídas com idêntico conjunto probatório, pelas mesmas razões, ante a inexistência de prova mínima idônea que demonstre, de forma objetiva, a prática das infrações eleitorais narradas. 3) Proceda-se ao arquivamento. **VI – Encerramento:** Esgotados os assuntos e processos da pauta, o Coordenador deu por encerrada a sessão às **19 horas e 31 minutos**.

Participantes:

Nome	Função	Assinatura
Eng. Civ. Fabiano Fagundes	Coordenador	
Eng. Mec. Aliomar Silva Bayma	Coordenador Adjunto	
Eng. Eletric. Paulo Roberto Nunes Ferreira	Membro Titular	
Eng. Civ. Cezar Almeida Batista	Membro Titular	
Eng. Seg. Trab. José Carlos Dias dos Reis Filho	Membro Titular	

Palmas/TO, 03 de julho de 2026.